



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 063

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.897.
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº
4.864/04.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O art. 1º, do Decreto nº 4.864, de 05 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - De conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.484, de 08 de setembro de 1983, o **Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade do Município de Lorena** passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: Mariângela Menero da Silva;

TESOUREIRO: Benedito Carlos Marins Bravim;

MEMBROS: Maria Luiza Lopes Moreira Pinto Antunes;

Jussara dos Santos Leandro;

Pedro Alves de Carvalho;

Iracema de Assis Barroso;

Ademar Marucco".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de abril de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação